

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 2021002.2021.a, relativo ao Processo Administrativo nº **2021002.2021.a**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04 - Nome fantasia: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, localizada na Rua 2, número 505, QUADRA A-37 EDIF GILENO GODOI, CEP: 74.805-180 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a manutenção funcional da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no exercício de 2021, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 de janeiro de 2021.

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**  
*Diretora Administrativa*

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021002.2021.a**

*“Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021002.2021.a, e considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica dispensado o procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **Empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, localizada na Rua 2, número 505, QUADRA A-37 EDIF GILENO GODOI, CEP: 74.805-180 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a manutenção funcional da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no exercício de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 05 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**

**VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), vereador WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 2021002.2021.a, **RATIFICA** o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021002.2021.a, em favor da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, localizada na Rua 2, número 505, QUADRA A-37 EDIF GILENO GODOI, CEP: 74.805-180 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: ENEL DISTRIBUIÇÃO; HOMOLOGA o procedimento e ADJUDICA o objeto: **serviços de fornecimento de energia elétrica, para manutenção funcional do prédio da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no ano de 2021**, com o valor estimado de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para fornecimento de energia elétrica, para manutenção funcional do prédio da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, uma vez que encontra amparo, no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara